



TC 010.171/2012-6

Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer

Natureza: Tomada de Contas Especial

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego - MTE

Assunto: renovação de correspondência

DESPACHO de EXPEDIENTE

Haja vista os Ofícios de Citação 1.327 e 1.330/2012-TCU/SECEX-5 (peças 14 e 11), de 5/11/2012, encaminhados ao Sr. **Enilson Simões de Moura** (CPF 133.447.906-25), no endereço sito à Rua Monteiro Caminhoá, n.º 84, Belenzinho, São Paulo – SP, e **Cooperativa de Trabalho para a Conservação do Solo, Meio Ambiente, Desenvolvimento Agrícola, Silvicultura - COTRADASP** (CNPJ 01.170.902/0001-39), no endereço sito à Rua Avanhandava, n.º 583, Bela Vista, São Paulo – SP, terem sido devolvidos pelos Correios com as observações de “Desconhecido” (peça 27, p. 1) e “Mudou-se” (peça 28), renovem-se os expedientes citatórios, de forma a assegurar o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa, endereçando-os para o Sr. Enilson Simões de Moura à **Av. Inocêncio Pires de Oliveira, n.º 244, 1º Andar, Caucaia do Alto, Cotia – SP, CEP 67.251-050** (peça 29) e para a COTRADASP à **Rua Soriano de Albuquerque, n.º 19, B, Jardim Macedônia, São Paulo – SP, CEP 05.894-440** (peça 29, p. 2-3).

5ª SECEX, Assessoria, 5/12/2012.

(Assinado Eletronicamente)

Euler Kleber Nunes dos Reis

Assessor – Mat. 6471-8